

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia doze de Julho de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário,  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>INSUFICIENCIA ECONÓMICA</b>	
2	Apresentação de Requerimento solicitando a passagem de Atestado de Insuficiência económica para efeitos de apresentação na Comarca de Santarém	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 60</i>
	<b>CEMITÉRIO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 170, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 61</i>

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 157, sito no cemitério novo 2 no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 62
	<b>CONTABILIDADE</b>	
5	SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Intervenção de Fregueses	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# **ACTA N.º 14 /2016**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **INSUFICIENCIA ECONOMICA**

#### **PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO NA COMARCA DE SANTARÉM**

**Requerimento nº 1803 de 04/07/2016**

**Interessado: Dorinda Perpétua Ferreira Correia**

**Assunto: Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiencia economica, para efeitos de apresentação na Comarca de Santarém**

#### **Informação nº 60, de 08/07/2016**

A requerente tem um agregado familiar composto só por esta, reformada de sessenta e cinco anos de idade, Viúva

Os rendimentos mensais do agregado familiar são provenientes das pensões de velhice e de sobrevivência da requerente, no valor de total de 544,06 €.

Conforme ficou comprovado através da exibição de acordo de pagamento para suspensão de instancia executiva, verificou-se que a requerente irá pagar mensalmente valor de 150,00 €.

Ficou também comprovado através de declaração da Farmácia que a requerente gasta em média mensalmente o valor de 68,50 €, com a aquisição de medicação crónica e prolongada.

Foram exibidas certidões das Finanças do Concelho de Benavente de bens

# **ACTA N.º 14 /2016**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

patrimoniais e em nome do requerente, a mesma tem o direito e a acção na herança aberta por óbito de António Nunes Correia.

Não foi utilizada a fórmula de cálculo com base na declaração de IRS, uma vez que a requerente não fez qualquer entrega de declaração de rendimentos

Solicita assim a requerente que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação na Comarca de Santarém.

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

- Certidão das Finanças em nome do requerente relativa a bens imóveis;
- Certidão em como não fez a entrega de declaração de rendimentos
- Declaração da Segurança Social do montante da pensão de velhice e de sobrevivência
- Cartão de Cidadão da requerente;
- Declaração de Insuficiência económica assinada pelo requerente
- Bilhetes de identidade das testemunhas

Considerando que os rendimentos do agregado familiar, depois de deduzidas as despesas certas, no valor de 150,00€ e 68,50€ são inferiores ao ordenado mínimo nacional os serviços administrativos sugerem a passagem do referido Atestado de Insuficiência económica

À Consideração Superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo autorizou a passagem do referido atestado.

### CEMITÉRIO

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 170, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente:** Álvaro Joaquim de Sá

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 170, sito no cemitério novo 2

### Informação nº61 de 08/07/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/06/2016, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 170, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.

2 – O requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 30/06/2016, seu pai José dos Santos Sá.

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, apresenta declarações dos restantes herdeiros, os quais não tem intenção de concessionar o referido coval autorizando a concessão pelo requerente.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:**..Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade a concessão do referido coval.

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 157 CEMITÉRIO NOVO 2, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Manuel Rodrigues de Almeida**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 157 CN2, sito no Cemitério de Benavente.

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### INFORMAÇÃO Nº62 de 08/07/2016

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 28/06/2016, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 157, sito no Cemitério Novo 2 do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Maria Lucília Cândida Rodrigues de Almeida N 05-01-1930 Homenagem de seu esposo, filha e neto.”

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no referido coval

# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia –08/07/2016

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** - dezassete mil novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Conta n.º 340037390005** – nove mil duzentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

**Conta n.º 1005 1072 3426** vinte mil euros

**Conta n.º 1004 9810 9740** - zero euro

**Conta n.º 1005 13742357** – vinte e cinco mil euros

Num total de setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove centimos, sendo que dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações de Tesouraria e setenta e dois mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos de operações orçamentais.



# ACTA N.º 14 /2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 6–RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos sete dias do mês de Julho de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** oitenta e tres euros e otenta e quatro cêntimos

**CGD:** dezassete mil novecentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos

**CGD OT:** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ PRAZO :** zero euros

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO :** zero euros

**NOVO BANCO 100498109 740 \_PRAZO:** zero euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 1590:** zero euros

**NOVO BANCO \_PRAZO 3426:** vinte mil euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 2357:** Vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** setenta e quatro mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e tres centimos

# **ACTA N.º 14 /2016**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos

Sendo que setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete centimos são de operações orçamentais e quatro mil novecentos e dois euros e quarenta e um centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que  
12 de Julho de 2016

# **ACTA N.º 14 /2016**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---